



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

**EXTRATO DO CONTRATO
Nº 06/2017/PMNBO/RO**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: RONDOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP.

DO OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E OUTROS (CARRO MACA, MESA GINECOLÓGICA, BEBEDOURO INDUSTRIAL E OUTROS) COM A FINALIDADE DE ATENDER O PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO CONVÊNIO 76/PGE/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE E O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESAU.

DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se a este Contrato o Pregão eletrônico 22/2016 acompanhado de seus anexos, e os demais elementos constantes do Processo nº 1341/2016.

DO PREÇO

O preço total estimado do presente Contrato é de R\$ 171.954,31 (cento e setenta e um mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos), conforme consta na proposta de empresa vencedora do pregão 22/2016. O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo contratado, a vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada. O pagamento será efetuado no máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da apresentação da Fatura/nota fiscal devidamente certificada.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será a partir de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 06/2017.

DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste/RO para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.

DATA: 09.06.2017



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

**EXTRATO DO CONTRATO
Nº 07/2017/PMNBO/RO**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.

DO OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E OUTROS (CARRO MACA, MESA GINECOLÓGICA, BEBEDOURO INDUSTRIAL E OUTROS) COM A FINALIDADE DE ATENDER O PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO CONVÊNIO 76/PGE/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE E O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESAU.

DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se a este Contrato o Pregão eletrônico 22/2016 acompanhado de seus anexos, e os demais elementos constantes do Processo nº 1341/2016.

DO PREÇO

O preço total estimado do presente Contrato é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil), conforme consta na proposta de empresa vencedora do pregão 22/2016. O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo contratado, a vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada. O pagamento será efetuado no máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da apresentação da Fatura/nota fiscal devidamente certificada.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será a partir de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 07/2017.

DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste/RO para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.

DATA: 09.06.2017



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA

Pedido de LEONIDIO BRUNOW, Localização LINHA 148/65, KM 30, LOTE 42-A, ALTA FLORESTA D'OESTE-RO, CPF: 674.852.867-49, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 21/06/2017, a OUTORGA DE USO ÁGUA, para a atividade de Irrigação de Café.

LEONIDIO BRUNOW.



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA

Pedido de ALDAIR SCHIMITH, Localização LINHA 156, KM 08, ALTA FLORESTA D'OESTE-RO, CPF: 191.720.282-20 torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 22/06/2017, a OUTORGA DE USO ÁGUA, para a atividade de Irrigação de Café.

ALDAIR SCHIMITH.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO
DE PREÇOS N. 063/CPL/PMJP/RO/2017**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que o Edital de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:
DATA DE ABERTURA: 03 de julho de 2017, às 09h00min (Horário de Brasília-DF).

Leia-se:
DATA DE ABERTURA: 06 de julho de 2017, às 09h00min (Horário de Brasília-DF).

Ji-Paraná/RO, 22 de junho de 2017.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PMJP/17



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/CPL/2017**

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal de nº 4.948 de 08 de maio de 2.017, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados a REVOGAÇÃO da Licitação supra mencionada cujo OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Pneus novos, certificados pelo Inmetro e com garantia mínima de 01 (um) ano contra defeito de fabricação, para atender as necessidades das Secretarias desta Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO (GABINETE, SEMOSPA, SEMTAS e SEMSAU), originada do Processo Administrativo nº 1-149/CGSRP/2017, cuja Abertura da sessão pública se deu no dia 22/05/2017, às 10h00min, horário de Brasília - DF, local www.licitanet.com.br.

Motivo: Correção de falhas no edital a fim de não viciar o procedimento licitatório.

Informações Complementares: na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, através do telefone (69) 3464-1193 ou 3464-1462, e-mail: cpl.net@outlook.com.

Obs.: Novo edital será elaborado e nova licitação marcada.

Vale do Paraíso - RO, 22 de junho de 2.017.

Karque Alexandre Tureta
Pregoeiro
Dec. nº 4.948 de 08/05/2017



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2014
Processo Administrativo: 626/2014

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, os signatários do Contrato nº 47/2014 Anexo ao Processo 626/2014, o MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE e a Empresa CUNHA & LUCHI LTDA-ME, tem certo e ajustado o seguinte:

CONSIDERANDO que o serviço de Transporte Escolar é serviço de prestação continuada, não podendo os alunos ficarem sem transporte escolar;

CONSIDERANDO que o prazo contratual está se findando e a realização de uma licitação neste momento acarretaria a paralisação do transporte escolar, já que a conclusão do processo ultrapassaria e muito o prazo de finalização dos contratos.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8666/93 em seu art. 57, II prevê que a duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

CONSIDERANDO que a prorrogação do contrato 47/2014 acarretará uma economia aos cofres municipais, já que além de obter preços e condições mais vantajosas, não será necessário realizar gastos com os custos de uma nova licitação;

CONSIDERANDO a alteração das rotas realizadas no primeiro termo aditivo ao contrato;

RESOLVE

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o valor do contrato em R\$ 398.113,80 (trezentos e noventa e oito mil cento e treze reais e oitenta centavos), assim como também o prazo de vigência para mais 210 (duzentos e dez) dias letivos.

CLAUSULA SEGUNDA - O valor do presente termo será coberto por recursos da Secretaria Municipal de Educação, através da função programática 12.361.0010.1.027, elemento de despesas 33.90.39.00.00.

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalterados e em vigor os demais termos do Contrato nº 47/2014.

CLAUSULA QUARTA - E por estarem de comum acordo assinam o presente.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 21, de Junho de 2017

HÉLIO DA SILVA
Empresa Contratada.

CUNHA & LUCHI LTDA-ME
Contratante



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 48/2014
Processo Administrativo: 626/2014

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, os signatários do Contrato nº 48/2014 Anexo ao Processo 626/2014, o MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE e a Empresa ANÚBIA CARDOSO DOS SANTOS, tem certo e ajustado o seguinte:

CONSIDERANDO que o serviço de Transporte Escolar é serviço de prestação continuada, não podendo os alunos ficarem sem transporte escolar;

CONSIDERANDO que o prazo contratual está se findando e a realização de uma licitação neste momento acarretaria a paralisação do transporte escolar, já que a conclusão do processo ultrapassaria e muito o prazo de finalização dos contratos.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8666/93 em seu art. 57, II prevê que a duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

CONSIDERANDO que a prorrogação do contrato 48/2014 acarretará uma economia aos cofres municipais, já que além de obter preços e condições mais vantajosas, não será necessário realizar gastos com os custos de uma nova licitação;

CONSIDERANDO a alteração das rotas realizadas no primeiro termo aditivo ao contrato;

RESOLVE

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o valor do contrato em R\$ 807.752,40 (oitocentos e sete mil setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), assim como também o prazo de vigência para mais 210 (duzentos e dez) dias letivos.

CLAUSULA SEGUNDA - O valor do presente termo será coberto por recursos da Secretaria Municipal de Educação, através da função programática 12.361.0010.1.027, elemento de despesas 33.90.39.00.00.

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalterados e em vigor os demais termos do Contrato nº 48/2014.

CLAUSULA QUARTA - E por estarem de comum acordo assinam o presente.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 21, de Junho de 2017

HÉLIO DA SILVA
Contratante

ANÚBIA CARDOSO DOS SANTOS
Empresa Contratada.



AMAPE

Produção audiovisual

3422-2931

CLASSICORREIO

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML)

O **MERCADO CELUPI LTDA-ME**, localizada a Castelo Branco, 1329, bairro Jardim Presidencial, inscrita no CNPJ 05.108.512/0001-90, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 01/06/2017, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI)

O **MERCADO CELUPI LTDA-ME**, localizada a Castelo Branco, 1329, bairro Jardim Presidencial, inscrita no CNPJ 05.108.512/0001-90, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 01/06/2017, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO)

O **MERCADO CELUPI LTDA-ME**, localizada a Castelo Branco, 1329, bairro Jardim Presidencial, inscrita no CNPJ 05.108.512/0001-90, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 01/06/2017, a Licença Municipal de Operação, para a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns.

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O **ALTAMIRO SIMPLICIO DA SILVA**, CPF 084.832.052-20, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA A LOCALIZADA À Linha 203 Lote 130 Gleba 28, ZONA RURAL, NO DISTRITO DE RONDONINAS, OURO PRETO DO OESTE – RO.

PEDIDO DE LICENÇA INSTALAÇÃO

O **SRO. ALTAMIRO SIMPLICIO DA SILVA**, CPF 084.832.052-20, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA A LOCALIZADA À Linha 203 Lote 130 Gleba 28, ZONA RURAL, NO DISTRITO DE RONDONINAS, OURO PRETO DO OESTE – RO.

PEDIDO DE LICENÇA OPERAÇÃO

O **SRO. ALTAMIRO SIMPLICIO DA SILVA**, CPF 084.832.052-20, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA A LOCALIZADA À Linha 203 Lote 130 Gleba 28, ZONA RURAL, NO DISTRITO DE RONDONINAS, OURO PRETO DO OESTE – RO.

PEDIDO DE OUTORGA

O **SRO. ALTAMIRO SIMPLICIO DA SILVA**, CPF 084.832.052-20, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A SOLICITAÇÃO PARA OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS, PARA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EM SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA A LOCALIZADA À Linha 203 Lote 130 Gleba 28, ZONA RURAL, NO DISTRITO DE RONDONINAS, OURO PRETO DO OESTE – RO.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº: 068/CPL/2017
Edital Nº: 072/CPL/2017

Processo Administrativo nº GI – 341/2017

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 79/GAB/2017 de 04 de maio de 2017, torna público que realizará a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL**. Estimado no valor de **R\$ 33.454,92 (trinta e três mil e quatro centos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos)**. Processo Administrativo nº **GI-341/2017** – Data para cadastro de proposta **22/06/2017** a partir das **08:00h**. Até o dia **06/07/2017** Até as **08:00h**, data para abertura de propostas dia **06/07/2017** as **09:00h**, e início da sessão pública: dia **06/07/2017**, com início às **10:00h**, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 22 de junho de 2017.

Jean Vieira de Araujo
Pregoeiro

Decreto nº 79/GAB/2017 de 04/05/2017

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2014
Processo Administrativo: 626/2014

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, os signatários do Contrato nº 44/2013 Anexo ao Processo 626/2013, o **MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE** e a Empresa **TRANSPORTES MRG EIRELI-ME**, tem certo e ajustado o seguinte:

CONSIDERANDO que o serviço de Transporte Escolar é serviço de prestação continuada, não podendo os alunos ficarem sem transporte escolar;

CONSIDERANDO que o prazo contratual está se findando e a realização de uma licitação neste momento acarretaria a paralisação do transporte escolar, já que a conclusão do processo ultrapassaria e muito o prazo de finalização dos contratos.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8666/93 em seu art. 57, II prevê que a duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

CONSIDERANDO que a prorrogação do contrato 44/2014 acarretará uma economia aos cofres municipais, já que além de obter preços e condições mais vantajosas, não será necessário realizar gastos com os custos de uma nova licitação;

CONSIDERANDO a alteração das rotas realizadas no primeiro termo aditivo ao contrato;

RESOLVE

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o valor do contrato em R\$ 236.262,60 (duzentos e trinta e seis mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), assim como também o prazo de vigência para mais 210 (duzentos e dez) dias letivos.

CLAUSULA SEGUNDA – O valor do presente termo será coberto por recursos da Secretaria Municipal de Educação, através da função programática 12.361.0010.1.027, elemento de despesas 33.90.39.00.00.

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalterados e em vigor os demais termos do Contrato nº 44/2014.

CLAUSULA QUARTA – E por estarem de comum acordo assinam o presente.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 21, de Junho de 2017

HÉLIO DA SILVA
Contratante

TRANSPORTES MRG EIRELI-ME
Empresa Contratada.

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2014
Processo Administrativo: 626/2014

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, os signatários do Contrato nº 45/2014 Anexo ao Processo 626/2014, o **MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE** e a Empresa **TRANSPORTADORA PONTES LTDA-EPP**, tem certo e ajustado o seguinte:

CONSIDERANDO que o serviço de Transporte Escolar é serviço de prestação continuada, não podendo os alunos ficarem sem transporte escolar;

CONSIDERANDO que o prazo contratual está se findando e a realização de uma licitação neste momento acarretaria a paralisação do transporte escolar, já que a conclusão do processo ultrapassaria e muito o prazo de finalização dos contratos.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8666/93 em seu art. 57, II prevê que a duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

CONSIDERANDO que a prorrogação do contrato 45/2014 acarretará uma economia aos cofres municipais, já que além de obter preços e condições mais vantajosas, não será necessário realizar gastos com os custos de uma nova licitação;

CONSIDERANDO a alteração das rotas realizadas no primeiro termo aditivo ao contrato;

RESOLVE

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o valor do contrato em R\$ 222.213,60 (duzentos e vinte e dois mil duzentos e treze reais e sessenta centavos), assim como também o prazo de vigência para mais 210 (duzentos e dez) dias letivos.

CLAUSULA SEGUNDA – O valor do presente termo será coberto por recursos da Secretaria Municipal de Educação, através da função programática 12.361.0010.1.027, elemento de despesas 33.90.39.00.00.

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalterados e em vigor os demais termos do Contrato nº 45/2014.

CLAUSULA QUARTA – E por estarem de comum acordo assinam o presente.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 21, de Junho de 2017

HÉLIO DA SILVA
Contratante

TRANSPORTADORA PONTES LTDA-EPP
Empresa Contratada



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2014
Processo Administrativo: 626/2014

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, os signatários do Contrato nº 46/2014 Anexo ao Processo 639/2013, o **MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE** e a Empresa **RMX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, tem certo e ajustado o seguinte:

CONSIDERANDO que o serviço de Transporte Escolar é serviço de prestação continuada, não podendo os alunos ficarem sem transporte escolar;

CONSIDERANDO que o prazo contratual está se findando e a realização de uma licitação neste momento acarretaria a paralisação do transporte escolar, já que a conclusão do processo ultrapassaria e muito o prazo de finalização dos contratos.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8666/93 em seu art. 57, II prevê que a duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

CONSIDERANDO que a prorrogação do contrato 46/2014 acarretará uma economia aos cofres municipais, já que além de obter preços e condições mais vantajosas, não será necessário realizar gastos com os custos de uma nova licitação;

RESOLVE

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o valor do contrato em R\$ 235.200,00 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais), assim como também o prazo de vigência para mais 210 (duzentos e dez) dias letivos.

CLAUSULA SEGUNDA – O valor do presente termo será coberto por recursos da Secretaria Municipal de Educação, através da função programática 12.361.0010.1.027, elemento de despesas 33.90.39.00.00.

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalterados e em vigor os demais termos do Contrato nº 46/2014.

CLAUSULA QUARTA – E por estarem de comum acordo assinam o presente.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 21, de Junho de 2017

HÉLIO DA SILVA
Contratante

RMX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
Empresa Contratada.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 006/CPL/2017**

Processo Administrativo nº GI 177/2017
Pregão Eletrônico nº 026/CPL/2017
Registro de Preço nº 006/CPL/2017
Edital nº 028/CPL/2017

Objeto: Tem por objeto do presente edital, Sistema de Registro de Preços para futura aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS E MATERIAIS PENSOS)**, visando atender a secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, 2280, Centro, CEP 76.928-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.722.933/0001-82, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Antonio zotesso**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico Nº **026/CPL/2017**, devidamente homologado, nos autos do Processo Administrativo nº **GI 177/2017**, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1º. O presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO - (MEDICAMENTOS E MATERIAIS PENSOS)**, conforme discriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa vencedora do certame licitatório: **MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS E MATERIAIS PENSOS)**

EMPRESA: CARDOSO E SILVA MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ Nº: 21.324.430/0001-39
ENDEREÇO: AVENIDA AFONSO PENA Nº 2040 CEP: 76.928-000 Cidade de TEIXEIRÓPOLIS/RO
TELEFONE: (069) 99210-5787
E-MAIL: projetec Ltda@hotmail.com
REPRESENTANTE: DAVIR MARCOS ALVES CARDOSO
CPF Nº: 60.193.092-20
CÉDULA DE IDENTIDADE: RG nº 633845-SSP/RO.

Fornecedor: CARDOSO E SILVA MEDICAMENTOS LTDA - ME - 21.324.430/0001-39

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit. Adjdo	V. Total Adjdo
22	500,00	COMPRIMIDO	ALPRAZOLAM, 0,5MG	EMS	R\$ 0,19	R\$ 95,00
52	400,00	FRASCO	AZITROMICINA, PÓ P/ SUSPENSÃO, FRASCO C/ 900MG.	PHARLAB	R\$ 6,71	R\$ 2.684,00
54	600,00	FRASCO-AMPOLA	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UL INJETÁVEL.	TEUTO	R\$ 5,97	R\$ 3.582,00
63	200,00	FRASCO-AMPOLA	CEFALOTINA SÓDICA, 1G, INJETÁVEL.	BIOQUIMICO	R\$ 2,07	R\$ 414,00
65	500,00	FRASCO-AMPOLA	CEFTRIAXONA SÓDICA, 500MG, ENDOVENOSO.	NOVA FARMA	R\$ 6,99	R\$ 3.495,00
67	100,00	FRASCO-AMPOLA	CLORANFENICOL, SUCCINATO SÓDICO, 1G, INTRAVENOSO.	BLAU	R\$ 2,69	R\$ 269,00
71	500,00	AMPOLA C/ 2,5ML	DEXAMETASONA 4MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	NOVA FARMA	R\$ 0,81	R\$ 405,00
81	250,00	AMPOLA	FUROSEMIDA, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA C/ 2 ML.	HALEX	R\$ 0,48	R\$ 120,00
88	500,00	FRASCO-AMPOLA	HIDROCORTISON A, SAL SUCCINATO SÓDICO, 500MG, PÓ LIÓFILO P/ INJEÇÃO.	NOVA FARMA	R\$ 5,65	R\$ 2.825,00
104	100,00	FRASCO C/ 50 ML	NISTATINA, 1000.000U/ML, SUSPENSÃO ORAL.	PRATI	R\$ 2,79	R\$ 279,00
114	2.000,00	COMPRIMIDO	PREDNISONA 20MG	NEO	R\$ 0,19	R\$ 380,00
123	3.600,00	BOLSA	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, BOLSA C/ 100 ML	EQUIPLEX	R\$ 2,30	R\$ 8.280,00
124	1.200,00	BOLSA	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, BOLSA C/ 500 ML	EQUIPLEX	R\$ 3,15	R\$ 3.780,00
125	1.600,00	BOLSA	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, BOLSA C/ 250 ML	EQUIPLEX	R\$ 2,64	R\$ 4.224,00
126	120,00	BOLSA	SORO GLICOSADO 5%, BOLSA C/ 250 ML	EQUIPLEX	R\$ 2,85	R\$ 342,00
127	800,00	BOLSA	SORO GLICOSADO 5%, BOLSA C/ 500 ML	EQUIPLEX	R\$ 3,40	R\$ 2.720,00

130	500,00	BOLSA	RINGER, ASSOCIADO C/ LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA C/ 500 ml	EQUIPLEX	R\$ 3,18	R\$ 1.590,00
139	30,00	ROLO 500 G	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	FAROL	R\$ 8,99	R\$ 269,70
146	240,00	COMPRIMIDO	AZITROMICINA, 1G	PRATI	R\$ 5,27	R\$ 1.264,80
152	200,00	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO, DE SILICONE, ESTÉRIL Nº 24	SOLIDOR	R\$ 0,75	R\$ 150,00
158	250,00	AMPOLA C/ 2 ML	CIMETIDINA 150MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	TEUTO	R\$ 0,79	R\$ 197,50
180	1.000,00	UND	EQUIPO MACROGOTAS SIMPLES 150 CM	LAMEDID	R\$ 1,19	R\$ 1.190,00
182	1.000,00	UND	ESCALPE Nº 21, CAIXA C/ 100 UNIDADES.	SOLIDOR	R\$ 0,19	R\$ 190,00
183	1.000,00	UND	ESCALPE Nº 25, CAIXA C/ 100 UNIDADES.	SOLIDOR	R\$ 0,19	R\$ 190,00
184	200,00	UND	ESCALPE Nº 19, CAIXA C/ 100 UNIDADES.	SOLIDOR	R\$ 0,19	R\$ 38,00
185	200,00	UND	ESCALPE Nº 27, CAIXAS C/ 100 UNIDADES.	SOLIDOR	R\$ 0,19	R\$ 38,00
198	500,00	COMPRIMIDO	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO, 230 MG, COMPRIMIDO MASTIGÁVEL.	NEO	R\$ 0,77	R\$ 385,00
208	500,00	FRASCO	METRONIDAZOL 40MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO C/ 100 ML	NEO	R\$ 2,99	R\$ 1.495,00
217	20.000,00	UNIDADE	SERINGA DE 20 ML C/ AGULHA	DESCARPAC K	R\$ 0,39	R\$ 7.800,00
218	5.000,00	UNIDADE	SERINGA DE 10 ML C/ AGULHA	DESCARPAC K	R\$ 0,32	R\$ 1.600,00
219	6.000,00	UNIDADE	SERINGA DE 5 ML C/ AGULHA	DESCARPAC K	R\$ 0,18	R\$ 1.080,00
Subtotal R\$ 51.372,00						

EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 14.905.502/0001-76
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FERDINANDO LONZINA Nº 162, BAIRRO BELA VISTA Cidade de ERECHIM /RS
TELEFONE: (54) 2106-8636 OU (54) 2106-8627
E-MAIL: departamentofarmaceutico.exclusiva@hotmail.com
REPRESENTANTE: LIA MARTA CIMA
CPF Nº: 915.111.430-53
CÉDULA DE IDENTIDADE: RG nº 9.049.718.761

Fornecedor: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 14.905.502/0001-76

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit. Adjdo	V. Total Adjdo
29	500,00	COMPRIMIDO	DULOXETINA 30 MG	LEGRAND	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
42	40,00	COMPRIMIDO	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	ELOFAR	R\$ 0,74	R\$ 29,60
59	2.000,00	COMPRIMIDO	CAVERDILOL 3,125MG	E MS	R\$ 0,20	R\$ 400,00
100	6.000,00	COMPRIMIDO	METRONIDAZOL, 400MG	TEUTO	R\$ 0,40	R\$ 2.400,00
102	50,00	BISNAGA C/ 30G	MICONAZOL 20MG/G CREME	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,93	R\$ 96,50
Subtotal R\$ 3.926,10						

EMPRESA: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº: 05.343.029/0001-90
ENDEREÇO: RUA DOIS, S/N QUADRA 008 LOTE 008 BAIRRO/DISTRITO CIVIT 1- Nº S/N CEP: 29.168-030 Cidade de SERRA/ES
TELEFONE: (021) 2570-0749
E-MAIL: licitacaomedlevenoehn
REPRESENTANTE: JOSÉ MARCOS
CPF Nº: 633.791.987-49
CÉDULA DE IDENTIDADE: RG nº 03684168-2

Fornecedor: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 05.343.029/0001-90

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit. Adjdo	V. Total Adjdo
79	80,00	CAIXA	TIRA DE TESTE DE GLICOSE NO SANGUE INIE X SENS, CAIXA C/ 50 UNIDADES.	FABRICANTE: ACON BIOTECH CO. LTD REGISTRO DAS TIRAS REAGENTES: Nº 80011990002 - Validade 05/04/2020 MARCA DOS MONITORES: ON CALL PLUS REGISTRO DO MONITOR: Nº 80011990003 - Validade 23/06/2020 EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES	R\$ 16,50	R\$ 1.320,00

200	12,00	CAIXA C/ 100 UNIDADE	LANCETA PARA PUNÇÃO DIGITAL	FABRICANTE: STERILANCE MEDICAL (SUZHOU) INC. - CHINA MARCA: MEDLEVENSOHN REGISTRO: 80560310002 - VAL: 08/10/2017 APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 5,00	R\$ 60,00
Subtotal R\$ 1.380,00						

EMPRESA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº: 03.652.030/0001-70
ENDEREÇO: RODOVIA BR 480Nº 795 CEP: 99740-000 Cidade de BARÃO DE COTEGIPE/RS
TELEFONE: (054) 35232700
E-MAIL: medicamentos@centermedi.com.br
REPRESENTANTE: EDIVAR SZYMANSKI
CPF Nº: 670.481.290-34
CÉDULA DE IDENTIDADE: RG nº 5.051.132.966

Fornecedor: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 03.652.030/0001-70

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit. Adjdo	V. Total Adjdo
1	10.000,00	COMPRIMIDO	AMITRIPTILINA 25MG	TEUTO	R\$ 0,04	R\$ 400,00
2	30,00	FRASCO	CARBAMAZEPIN A 20MG/ML SUSP. ORAL, FRASCO COM 100 ML	UNI?O QUIMICA	R\$ 5,77	R\$ 173,10
3	12.000,00	COMPRIMIDO	CARBAMAZEPIN A 200MG	TEUTO	R\$ 0,07	R\$ 840,00
4	12.000,00	COMPRIMIDO	CLONAZEPAM 2MG	GEOLAB	R\$ 0,06	R\$ 720,00
5	400,00	FRASCO C/ 20 ML	CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS.	HIPOLABOR	R\$ 1,90	R\$ 760,00
6	12.000,00	C?PSULA	CLORIDRATO D E FLUOXETINA, 20 MG	TEUTO	R\$ 0,04	R\$ 480,00
7	1.000,00	C?PSULA	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG	RAMBAXY	R\$ 0,35	R\$ 350,00
8	2.000,00	COMPRIMIDO	CLORPROMAZIN A 100 MG	CRISTALIA	R\$ 0,20	R\$ 400,00
14	3.000,00	COMPRIMIDO	FENOBARBITAL SÓDICO, 100MG	TEUTO	R\$ 0,08	R\$ 240,00
16	500,00	COMPRIMIDO	MIRTAZAPINA 30MG, COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL.	AUROBINDO	R\$ 1,00	R\$ 500,00
17	4.000,00	COMPRIMIDO	RISPERIDONA, 2 MG	UNI?O QUIMICA	R\$ 0,25	R\$ 1.000,00
19	500,00	C?PSULA	VALPROATO DE SÓDIO, 250 MG	BIOLAB	R\$ 0,26	R\$ 130,00
20	2.000,00	COMPRIMIDO	LAMOTIGINA 100 MG	CRISTALIA	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
21	500,00	COMPRIMIDO	ALPRAZOLAM, 2MG	BRAINFARMA	R\$ 0,22	R\$ 110,00
24	2.000,00	COMPRIMIDO	CITALOPRAM, 20 MG	ZYDUS	R\$ 0,15	R\$ 300,00
30	500,00	COMPRIMIDO	MIRTAZAPINA, 30 MG	AUROBINDO	R\$ 1,00	R\$ 500,00
32	600,00	C?PSULA	VENLAFAXINA 75MG	MEDLEY	R\$ 1,05	R\$ 630,00
33	250,00	C?PSULA	VENLAFAXINA 37,5MG	MEDLEY	R\$ 0,73	R\$ 182,50
35	2.500,00	COMPRIMIDO	ACIDO FÓLICO, 5 MG	NATULAB	R\$ 0,05	R\$ 125,00
38	750,00	FRASCO C/ 10 ML	ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	PRATI D.	R\$ 1,25	R\$ 937,50
39	3.200,00	COMPRIMIDO	ALBENDAZOL 400MG	GREEN PHARMA	R\$ 0,48	R\$ 1.536,00
45	600,00	FRASCO C/100 ML	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 50MG+12,5MG/ML SUSPENSÃO.	SANDOZ	R\$ 18,90	R\$ 11.340,00
46	3.000,00	C?PSULA	AMOXICILINA 500MG	TEUTO	R\$ 0,15	R\$ 450,00
53	2.400,00	COMPRIMIDO	AZITROMICINA, 500MG	MED QUIMCA	R\$ 0,49	R\$ 1.176,00
56	50.000,00	COMPRIMIDO	CAPTROPIL, 25MG	GEOLAB	R\$ 0,02	R\$ 1.000,00
57	500,00	COMPRIMIDO	CAVERDILOL 25MG	BIOLAB	R\$ 0,21	R\$ 105,00
61	7.000,00	C?PSULA	CEFALEXINA 500MG	TEUTO	R\$ 0,45	R\$ 3.150,00
73	10.000,00	COMPRIMIDO	DIPIRONA SÓDICA, 500MG	GREEN PHARMA	R\$ 0,07	R\$ 700,00

74	800,00	AMPOLA C/ 2 ML	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	RS 0,42	RS 336,00
75	3.000,00	COMPRIMIDO	ENALAPRIL MALEATO, 5MG	BELFAR	RS 0,07	RS 210,00
76	20.000,00	COMPRIMIDO	ENALAPRIL MALEATO, 10MG	MED QUIMCA	RS 0,04	RS 800,00
77	25.000,00	COMPRIMIDO	ENALAPRIL MALEATO, 20MG	MED QUIMCA	RS 0,05	RS 1.250,00
78	10.000,00	COMPRIMIDO	ESPIRONOLACTONA 25MG	ASPEN PHARMA	RS 0,14	RS 1.400,00
82	4.000,00	COMPRIMIDO	FUROSEMIDA 40MG	PRATI D.	RS 0,04	RS 160,00
86	60.000,00	COMPRIMIDO	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	TEUTO	RS 0,02	RS 1.200,00
89	1.000,00	FRASCO	IBUBROFENO, 100MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO C/ 30ML	TEUTO	RS 1,10	RS 1.100,00
94	15.000,00	COMPRIMIDO	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	GEOLAB	RS 0,04	RS 600,00
96	3.000,00	COMPRIMIDO	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG	GEOLAB	RS 0,07	RS 210,00
97	18.000,00	COMPRIMIDO	METFORMINA CLORIDRATO, 850MG	GEOLAB	RS 0,07	RS 1.260,00
99	4.000,00	COMPRIMIDO	METRONIDAZOL, 250MG	BRAINFARMA	RS 0,12	RS 480,00
101	100,00	BISNAGA	METRONIDAZOL	PRATI D.	RS	RS 280,00
			125 MG/G, CREME VAGINAL, C/ 10 APLICADORES P/ CADA BISNAGA.		2,80	
105	15.000,00	C?PSULA	OMEPRAZOL, 20MG	GEOLAB	RS 0,06	RS 900,00
106	50.000,00	C?PSULA	OMEPRAZOL, 40MG	BELFAR	RS 0,17	RS 8.500,00
107	6.000,00	COMPRIMIDO	PARACETAMOL 500MG	PRATI D.	RS 0,05	RS 300,00
108	200,00	FRASCO C/ 15 ML	PARACETAMOL, 200MG/ML, SOLUÇÃO ORAL.	HIPOLABOR	RS 0,56	RS 112,00
109	200,00	FRASCO C/ 10ML	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, SOLUÇÃO ORAL, 4MG/ML.	MARIOL	RS 0,58	RS 116,00
111	1.000,00	COMPRIMIDO	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG.	BELFAR	RS 0,09	RS 90,00
112	200,00	FRASCO	PREDNISOLONA, 3MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO C/ 100 ML.	PRATI D.	RS 7,48	RS 1.496,00
116	10.000,00	COMPRIMIDO	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG	GEOLAB	RS 0,02	RS 200,00
121	40.000,00	COMPRIMIDO	SINVASTATINA 40MG	SANVAL	RS 0,13	RS 5.200,00
122	50.000,00	COMPRIMIDO	SINVASTATINA 20 MG	SANVAL	RS 0,07	RS 3.500,00
131	2.000,00	COMPRIMIDO	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETROPRIM A, 400MG+80MG.	PRATI D.	RS 0,10	RS 200,00
132	500,00	FRASCO C/ 100 ML	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETROPRIM A, 40MG + 8MG/ML, SUSPENSÃO ORAL.	TEUTO	RS 1,75	RS 875,00
133	250,00	FRASCO C/ 30 ML	SULFATO FERROSO, 25MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS.	HIPOLABOR	RS 0,80	RS 200,00
134	20.000,00	DR?GEA	SULFATO FERROSO, 40MG DE FERRO II	VITAMED	RS 0,04	RS 800,00
142	50,00	FRASCO	AMPICILINA SUSPENSÃO, 250MG/5 ml, FRASCO C/ 60 ml	PRATI D.	RS 2,98	RS 149,00
150	500,00	AMPOLA C/ 5 ML	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/5 ml + DIPIRONA SÓDICA 2,5G/ML	HIPOLABOR	RS 1,41	RS 705,00
157	1.000,00	COMPRIMIDO	CETOCONAZOL 200MG	PRATI D.	RS 0,15	RS 150,00
159	5.000,00	COMPRIMIDO	CIMETIDINA 200MG	PRATI D.	RS 0,14	RS 700,00
160	30.000,00	COMPRIMIDO	CIPROFIBRATO	BRAINFARMA	RS	RS

	0		100MG		0,40	12.000,00
173	10.000,00	COMPRIMIDO	DICLOFENACO, SAL SÓDICO 50MG.	VITAMED	RS 0,03	RS 300,00
176	1.000,00	AMPOLA	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	TEUTO	RS 0,51	RS 510,00
177	10.000,00	COMPRIMIDO	DIPIRONA SÓDICA, 500MG	GREEN PHARMA	RS 0,07	RS 700,00
209	500,00	BISNAGA 15 G	NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MG + 250 UI/G, POMADA.	GREEN PHARMA	RS 1,10	RS 550,00
212	500,00	FRASCO C/ 20 ML	NIMESULIDA, 50MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS.	VITAMEDIC	RS 1,43	RS 715,00
213	200,00	BISNAGA	NISTATINA 25.000 UI/G, CREME VAGINAL C/ 10 APLICADORES P/ CADA BISNAGA.	GREEN PHARMA	RS 3,00	RS 600,00
Subtotal		RS	78.089,10			

EMPRESA: BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ N°: 02.176.223/0004-82
ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO N° 18.981 CEP: 76.967-489 Cidade de CACOAL/RO
TELEFONE: (069) 3443-1156
E-MAIL: licitacao2jp@biocal.com.br
REPRESENTANTE: JOSE JAIRO SOUZA
CPF N°: 626.123.015-34

Fornecedor: BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - 02.176.223/0004-82

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit. Adjdo	V. Total Adjdo
18	1.000,00	COMPRIMIDO	RISPERIDONA, 1 MG	CRISTALIA	RS 0,23	RS 230,00
40	50,00	LITRO	ÁLCOOL A 70%	SANTA CRUZ	RS 4,93	RS 246,50
55	500,00	FRASCO-AMPOLA	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI, INJETÁVEL.	TEUTO	RS 4,30	RS 2.150,00
62	400,00	FRASCO C/ 100 ML	CEFALEXINA, 50MG/ML, PÓ P/ SUSP. ORAL	TEUTO	RS 8,00	RS 3.200,00
144	200,00	PACOTE C/ 12	ATADURA DE CREPOM 20 CM	UNITEX	RS 7,00	RS 1.400,00
191	5,00	CAIXA C/ 24 UNIDADES	FIO DE SUTURA 2/0	PROCARE	RS 37,13	RS 185,65
193	100,00	UNIDADE	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA, HIPOALÉRGICA, 5 CM X 10M	CREMER	RS 5,00	RS 500,00
Subtotal		RS	7.912,15			

EMPRESA: COVAN COMERCIO VAREGISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA
CNPJ N°: 02.475.985/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO N° 2678 setor 5, CEP: 76.928-000, Cidade de JARU/RO
TELEFONE: (069) 3521-5181
E-MAIL: covan@hotmail.com
REPRESENTANTE: GESISBELFERREIRA DOS SANTOS
CPF N°: 943.048.822-87
CÉDULA DE IDENTIDADE: RG n° 986.134-SSP/RO

Fornecedor: COVAN COMERCIO VAREGISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA - 02.475.985/0001-37

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit. Adjdo	V. Total Adjdo
41	10,00	LITRO	ÁLCOOL A 70% EM GEL	CICLOFARMA	RS 7,49	RS 74,90
128	360,00	BOLSA	SORO MANITOL A 20%, BOLSA C/ 250 ML	J.P	RS 5,49	RS 1.976,40
189	3,00	UNIDADE	ESTETOSCOPIO ADULTO	PREMIUM	RS 12,96	RS 38,88
192	3,00	CAIXA C/ 24 UNIDADES	FIO DE SUTURA 3/0	PROCARE	RS 37,12	RS 111,36
195	10,00	UND	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRAFIA, COM VOLUME DE 1000 ML	MULTIGEL	RS 6,92	RS 69,20
Subtotal		RS	2.270,74			

EMPRESA: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ N°: 06.065.614/0001-38
ENDEREÇO: RUA C- 159 N° 674 QUADRA 297 LOTE 20 CEP: 74.255-140, Cidade de GOIANIA/GO
TELEFONE: (062) 3928-8989
E-MAIL: licitacao01@supermedica.com.br
REPRESENTANTE: AGNALDO DO CARMO CHAGAS
CPF N°: 895.030.901-72
CÉDULA DE IDENTIDADE: RG n° 3.628.359 SPTC/GO

Fornecedor: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - 06.065.614/0001-38

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit. Adjdo	V. Total Adjdo
194	20,00	UNIDADE	FITA INDICADORA	CIEX	RS	RS 72,00

9	54,00	AMPOLA	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML INJETÁVEL	U.QUIMICA	RS 8,00	RS 432,00
10	1.000,00	COMPRIMIDO	DIAZEPAM 5MG	SANTISA	RS 0,05	RS 50,00
23	500,00	COMPRIMIDO	BROMAZEPAM, 3 MG	TEUTO	RS 0,09	RS 45,00
34	10.000,00	COMPRIMIDO	AAS 100MG	IMEC	RS 0,02	RS 200,00
47	100,00	FRASCO-AMPOLA	AMPICILINA, 1G, INJETÁVEL	TEUTO	RS 8,00	RS 800,00
51	20,00	FRASCO C/ 20 ML	BROMETO DE IPRATRÓPIO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO.	TEUTO	RS 0,80	RS 16,00
70	500,00	BISNAGA	DEXAMETASONA CREME 0,1%	PRATTI	RS 0,93	RS 465,00
83	120,00	AMPOLA	GENTAMICINA 40MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA C/ 2 ml.	SANTISA	RS 0,72	RS 86,40
84	12.000,00	COMPRIMIDO	GLIBENCLAMIDA 5MG	GEOLAB	RS 0,03	RS 360,00
92	20,00	BISNAGA 30G	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA.	HIPOLABOR	RS 1,92	RS 38,40
95	1.500,00	FRASCO C/ 100 ML	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA, 0,4MG/ML, XAROPE.	PTEUTO	RS 1,13	RS 1.695,00
103	300,00	BISNAGA C/ 80G	MICONAZOL 2% CREME VAGINAL, C/ 10 APLICADORES P/ CADA BISNAGA.	TEUTO	RS 4,40	RS 1.320,00
136	1.000,00	UNIDADE	AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 40 X 1,2.	LABOR	RS 0,06	RS 60,00
137	10,00	CAIXA C/100 UND	AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 13 X 4,5.	LABOR	RS 0,06	RS 0,60
138	20,00	CAIXA C/100 UND	AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 2,5 X 0,8.	LABOR	RS 0,06	RS 1,20
143	200,00	PACOTE C/ 12	ATADURA DE CREPOM 10 CM	MB	RS 4,00	RS 800,00
147	1.000,00	UNIDADE	BANDAGEM ANTISÉPTICA NÃO ESTÉRIL	CIEX	RS 0,05	RS 50,00
154	20,00	UNIDADE	CATETER TIPO ÓCULOS ADULTO	MEDSONDA	RS 0,88	RS 17,60
164	5,00	UNIDADE	COLAR CERVICAL DE RESGATE INFANTIL	RESGATE	RS 20,00	RS 100,00
166	50,00	UNIDADE	COLETOR P/ PERFUROCORTANTES 20 LITROS	DESCARBOX	RS 5,50	RS 275,00
167	20,00	UNIDADE	COLETOR P/ PERFUROCORTANTES 13 LITROS	DESCARBOX	RS 3,80	RS 76,00
168	30,00	UNIDADE	COLETOR DE URINA ADULTO COM FILTRO, ESTÉRIL.	FARMATEX	RS 3,50	RS 105,00
169	1.000,00	AMPOLA C/ 2 ml	VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	HYPOFARMA	RS 0,76	RS 760,00
171	200,00	PACOTE COM 10 UND	COMPRESSA DE GAZES, HIDRÓFILA, NÃO ESTÉRIL, 13 FIOS, 7,5 X 7,5, 05 DOBRAS, 08 CAMADAS.	ORIGINAL	RS 0,52	RS 104,00
172	20,00	LITRO	DETERGENTE ENZIMÁTICO	RIOQUIMICA	RS 22,00	RS 440,00
174	10.000,00	COMPRIMIDO	DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO 50MG.	GEOLAB	RS 0,08	RS 800,00
178	50,00	FRASCO C/ 10 ML	DIPIRONA SÓDICA, 500MG/ML, SOLUÇÃO ORAL.	FARMACE	RS 0,67	RS 33,50
186	1,00	PACOTE COM 100 UND	ESCOVA CERVICAL PACOTE C/ 100 UND	ADLIN	RS 40,00	RS 40,00
188	200,00	UNIDADE	ESPÉCULO VAGINAL TAM. 7M?	CRAL	RS 1,00	RS 200,00
190	100,00	BISNAGA C/ 30 G	FIBRINOLISINA, ASSOCIADA COM DESOXIRRIBONUCLEASE E CLORANFENICOL, 1U/G, 666 U/G, 10 MG/G.	CRISTALIA	RS 38,50	RS 3.850,00
194	20,00	UNIDADE	FITA INDICADORA	CIEX	RS	RS 72,00

			P/ AUTOCLAVE, 19 MM X 30M.		3,60	
197	200,00	FRASCO	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 61,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO C/ 100 ml	ISOFARMA	R\$ 0,50	R\$ 100,00
199	10,00	CAIXA C/ 100 UNIDADE	LÂMINA PARA BISTURI Nº24	STERILANCE	R\$ 21,50	R\$ 215,00
206	50,00	AMPOLA	METERGIN 0,2 MG/ML	U.QUIMICA	R\$ 1,55	R\$ 77,50
207	15.000,00	COMPRIMIDO	METILDOPA, 500MG	SUN PHARMA	R\$ 0,35	R\$ 5.250,00
220	200,00	BISNAGA	SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME, BISNAGA C/ 30G	PRATTI	R\$ 0,22	R\$ 44,00
Subtotal R\$ 18.979,20						

					Nº 18	
161	5,00	UNIDADE	COLAR CERVICAL DE RESGATE ADULTO G	SEGEMED	R\$ 5,43	R\$ 27,15
162	5,00	UNIDADE	COLAR CERVICAL DE RESGATE ADULTO M	SEGEMED	R\$ 7,60	R\$ 38,00
163	5,00	UNIDADE	COLAR CERVICAL DE RESGATE ADULTO P	SEGEMED	R\$ 7,60	R\$ 38,00
165	200,00	BISNAGA	COLAGENASE, 1,2 UI/G, POMADA, BISNAGA C/ 30 GRAMAS	CRISTALIA	R\$ 10,35	R\$ 2.070,00
175	800,00	AMPOLA	DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	HYPOFARMA	R\$ 0,62	R\$ 496,00
179	2.500,00	UND	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL CAIXA C/ 500 UNIDADES	TKL	R\$ 0,94	R\$ 2.350,00
181	20.000,00	UND	ESCALPE Nº 23, CAIXA C/ 100 UNIDADES.	LAMEDID/SOLID OR	R\$ 0,18	R\$ 3.600,00
201	100,00	PAR	LUVA CIRÚRGICA 7,5	MAXITEX	R\$ 1,09	R\$ 109,00
202	50,00	PAR	LUVA CIRÚRGICA 8,5	MAXITEX	R\$ 1,09	R\$ 54,50
203	8,00	CAIXA C/ 100 UNIDADE	LUVA P/ PROCEDIMENTOS, TAM. 7?, CAIXA C/ 100 UNIDADES	MEDIX	R\$ 13,23	R\$ 105,84
204	30,00	CAIXA C/ 100 UNIDADE	LUVA P/ PROCEDIMENTO, TAM. 7M?, CAIXA C/ 100 UNIDADES	MEDIX	R\$ 13,23	R\$ 396,90
205	80,00	CAIXA C/ 100 UNIDADE	LUVA P/ PROCEDIMENTOS, TAM. 7P?, CAIXA C/ 100UNIDADES	MEDIX	R\$ 13,23	R\$ 1.058,40
214	50,00	FRASCO	ÓLEO MINERAL, FRASCO C/ 100 ml	RIOQUIMICA	R\$ 1,99	R\$ 99,50
223	10,00	POTE	VASELINA SÓLIDA 500G	RIOQUIMICA	R\$ 16,24	R\$ 162,40
Subtotal R\$ 20.970,09						
Total Geral R\$ 184.899,38						

EMPRESA: RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ Nº: 06.696.359/0001-21
ENDEREÇO: RUA GALILEU QD. 26 LT. 05/09, JARDIM EUROPA, GOIÂNIA - GO
TELEFONE: (62) 3088-7600
E-MAIL: licitação@recmed.com.br
REPRESENTANTE: RODRIGO CARNEIRO SANTOS
CPF Nº: 788.551.601-68
CÉDULA DE IDENTIDADE: RG nº 3.545.526 SSP/GO.

Fornecedor: RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - 06.696.359/0001-21						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit. Adjdo	V. Total Adjdo
12	2.000,00	COMPRIMIDO	DIAZEPAM 10 MG	SANTISA	R\$ 0,04	R\$ 80,00
27	1.000,00	DR?GEA	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50MG	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,48	R\$ 480,00
28	2.000,00	COMPRIMIDO	DIVALPROATO DE SÓDIO, 250 MG.	ZYDUS	R\$ 0,43	R\$ 860,00
37	4.000,00	AMPOLA	ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL APIROGÊNICA, AMPOLA C/ 10 ml	SAMTEC	R\$ 0,15	R\$ 600,00
44	500,00	COMPRIMIDO	ALOPURINOL 300MG	PRATI	R\$ 0,17	R\$ 85,00
49	22.000,00	COMPRIMIDO	ATENOLOL, 50MG	PRATI	R\$ 0,04	R\$ 880,00
58	200,00	COMPRIMIDO	CAVERDILOL, 12,5 MG	BIOLAB	R\$ 0,21	R\$ 42,00
60	500,00	COMPRIMIDO	CAVERDILOL 6,25 MG	BIOLAB	R\$ 0,21	R\$ 105,00
64	2.000,00	FRASCO-AMPOLA	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1G, ENDOVENOSO.	AGILA	R\$ 1,51	R\$ 3.020,00
68	20,00	AMPOLA	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%, AMPOLA C/ 10 ML	SAMTEC	R\$ 0,22	R\$ 4,40
69	20,00	AMPOLA	CLORETO DE SÓDIO 20%, AMPOLA C/ 10 ML	EQUIPLEX	R\$ 0,35	R\$ 7,00
80	1.200,00	C?PSULA	FLUCONAZOL, 150MG	MEDQUIMICA	R\$ 0,23	R\$ 276,00
85	50,00	AMPOLA C/ 10 ML	GLICOSE 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	SAMTEC	R\$ 0,28	R\$ 14,00
87	100,00	FRASCO-AMPOLA	HIDROCORTISONA, SAL SUCCINATO SÓDICO, 100MG, PÓ LIÓFILO P/ INJEÇÃO.	NOVA FARMA	R\$ 2,90	R\$ 290,00
91	15.000,00	COMPRIMIDO	IBUPROFENO 600MG	TEUTO	R\$ 0,08	R\$ 1.200,00
110	200,00	AMPOLA C/ 2 ML	METOCLOPRAMID A CLORIDRATO, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	FARMACE	R\$ 0,29	R\$ 58,00
113	600,00	COMPRIMIDO	PREDNISONA 5MG	VITAPAN	R\$ 0,08	R\$ 48,00
117	200,00	AMPOLA 2 ML	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	CRISTALIA	R\$ 1,79	R\$ 358,00
118	500,00	AMPOLA 2 ML	RANITIDINA CLORIDRATO, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	FARMACE	R\$ 0,41	R\$ 205,00
119	1.500,00	COMPRIMIDO	RANITIDINA CLORIDRATO, 150MG	GEOLAB	R\$ 0,06	R\$ 90,00
120	10.000,00	UNIDADE	SERINGA DE 1 ML COM AGULHA	DESCARPACK	R\$ 0,16	R\$ 1.600,00
135	10,00	PACOTE C/100 UN	ABAIXADOR DE LÍNGUA	THEOTO	R\$ 2,90	R\$ 29,00
153	50,00	UNIDADE	CATER INTRAVENOSO, DE SILICONE, ESTÉRIL	POLYMED	R\$ 0,66	R\$ 33,00

Parágrafo Único. A existência de preços registrados não obriga o Município de Teixeiraópolis-ro através secretaria de saúde (sensu):visando

AtenderTêm por objeto do presente edital, Sistema de Registro de Preços para futura aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO(MEDICAMENTOS E MATERIAIS PENSOS)**, visando atender a secretaria Municipal de Saúde – **SEMSAU**.

De contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

OBS.A Integra da ata nº 006/cpl/2017, poderá ser obtida no site da prefeitura municipal de teixeiropolis-ro ou no [sitehttp://teixeiropolis.ro.gov.br/](http://teixeiropolis.ro.gov.br/).

Teixeiroópolis – RO, 22 de JUNHO de 2017.

Jean Vieira de Araujo
SECRETARIO MUNICIPAL DA SEMLIC
PORTARIA 001/GAB/2017 DE 03/01/2017

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS À AMARILDO MOREIRA DE SOUZA E SHIRLEY ALVES DE CARVALHO SOUZA
Pela presente, estamos cientificando e notificando de que V.S. na qualidade de **LOCATÁRIOS** do imóvel localizado na **Rua Padre Silvio Michelussi, Nº 277 (T-02), Bairro Riachuelo, nesta cidade de Ji-Paraná/RO**, possui alugueis vencidos dos meses 12/2016 e 01/2017. Informamos que possui o prazo de 48(quarenta e oito) horas a partir da data de recebimento desta, para regularizar o débito junto a **IMOBILIÁRIA JARDINS** com escritório profissional a Rua 22 de novembro, nº. 103 – Bairro: Centro – Ji-Paraná/RO, o não pagamento acarretará a inclusão do nome dos **LOCATÁRIOS** e do **FIADOR** no SPC (Serviço de Proteção ao Crédito) e SERASA e serão tomadas as medidas judiciais cabíveis.
Colocamo-nos ao seu inteiro dispor para eventuais esclarecimentos.

TATIANE FRANCO OLIVEIRA VIEIRA

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2017/PMNBO/RO

AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS MARMITEX

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: SALETE M. DA R. PAZ MARIANO - ME.

DO OBJETO
Constitui o objeto do presente contrato a **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS (MARMITEX) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, descritos e especificados no Termo de Referência do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2017, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2017.

DA VINCULAÇÃO
Vinculam-se a este Contrato o Pregão eletrônico 10/2017 acompanhado de seus anexos, e os demais elementos constantes do Processo nº 011/2017.

DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO
O preço total estimado do presente Contrato é de R\$ 26.956, 80 (vinte e seis mil e novecentos e oitenta centavos). O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo contratado, a vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada. O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil de cada mês subsequente ao da entrega e recebimento formal dos produtos pelo ente público responsável pelo recebimento e fiscalização, que fará um relatório mensal que acompanhará a nota fiscal do produto.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste, pela Lei Orçamentária Anual, codificados sob o nº 02.007.26.782.0013.2.057 – MANUTENÇÃO DAS VIAS VICINAIS-RURALS. Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAIS DE CONSUMO.

DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do contrato será a partir de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses.

DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 10/2017.

DO FORO
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste/RO para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.

DATA: 21.06.2017

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2017/PMNBO/RO

AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.

DO OBJETO
Constitui o objeto do presente contrato a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO "A" DE SIMPLES REMOÇÃO COM A FINALIDADE DE ATENDER O PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO CONVÊNIO 230/PGE/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE E O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESAU, conforme especificações técnica e condições minuciosamente descritas nos anexos do Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2017, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o processo 375/2017.**

DA VINCULAÇÃO
Vinculam-se a este Contrato o Pregão eletrônico 04/2017 acompanhado de seus anexos, e os demais elementos constantes do Processo nº 375/2017.

DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO
O preço total estimado do presente Contrato é de R\$ 68.300,00 (sessenta e oito mil e trezentos reais). O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo contratado, a vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada. O pagamento será efetuado no máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da apresentação da Fatura/nota fiscal devidamente certificada.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste, pela Lei Orçamentária Anual, codificados sob o nº 02.006.10.302.0003.1100 – CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA, elemento de despesa 4.4.9.0.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Nota de Empenho nº 492/2017.

DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do contrato será a partir de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses.

DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 09/2017.

DO FORO
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste/RO para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.

DATA: 16.06.2017